



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO MUNICIPAL N. 108 DE 05 DE JULHO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Publicado por *afirmação em 05/07/23*

conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

[Assinatura]
Ass: do responsável

DECRETO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 191 DE 02 DE MAIO DE 2019 QUE CONCEDE APOSENTADORIA A SERVIDORA MARIA DE FATIMA DAMASCENO PARESQUE.

O Prefeito Municipal de Divino, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, combinado com o art. 72, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, considerando que a servidora **MARIA DE FATIMA DAMASCENO PARESQUE**, adquiriu o DIREITO de se aposentar de acordo com o art. 32, § primeiro da Lei Complementar nº13/2007 e pelas regras do art. 6 da EC nº41/2003, c/c o art. 40 § 5º da CF de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica retificado o ato concessório de aposentadoria por tempo e idade, com proventos integrais e de acordo com as regras do art. 6º da EC nº41/2003, c/c o art. 40 § 5º da CF de 1988 a servidora **MARIA DE FATIMA DAMASCENO PARESQUE**, matrícula nº 0200, portadora do CPF nº 784.126.927-72 e CI nº M- 07255424-9, no cargo de Professor PRO I D lotada na Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º. Segundo as normas constitucionais e infraconstitucionais, os proventos de aposentadoria serão integrais ao tempo de serviço, correspondendo, nesta data, à importância de R\$ 2.102,00 (dois mil cento e dois reais), acrescido de 05 (cinco) quinquênios estatutários de 10% cada, no valor de R\$ 1.051,00 (um mil e cinquenta e um reais), totalizando proventos a receber no valor de R\$3.153,00 (três mil cento e cinquenta e três reais).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até 01/05/2019.

Prefeitura Municipal de Divino, 05 de julho de 2023.

[Assinatura]
Mauri Ventura do Carmo

Prefeito Municipal

Rua Marinho Carlos de Souza, 05 – Centro - Divino-MG CEP 36.820-000

TEL: (032) 3743-1156 / 3743 - 0601

Site: www.divino.mg.gov.br